



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**  
Rua General Taumaturgo, 491, 2º andar Gabinete  
05554406/0001-00 Exercício: 2016

**DECRETO Nº 103 , DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.655**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$687.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		687.000,00	
02 02 00	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
65	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	70.000,00	
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOUREIRO GERAL		
	100 000		
90	25.702.0085.2594.0000 Encargos com a ELETROBRÁS	50.000,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOUREIRO GERAL		
	100 000		
02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB		
187	12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-10% FUNDEB	33.000,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 009 00	
	005 FUNDEB		
	240 000 FUNDEB - Outros		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
238	10.301.0020.1160.0000 Construção, Ampl.e Recuperação de Unidades de Saúde	20.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 010 00	
	010 SAÚDE		
	300 001 PROGRAMAS SAÚDE		
253	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	180.000,00	
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 010 00	
	010 SAÚDE		
	300 000 SAÚDE		
265	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	270.000,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 010 00	
	010 SAÚDE		
	300 000 SAÚDE		

**DECRETO Nº 103 , DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.655**

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339	10.301.0025.2193.0000 Manut.do Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	14.000,00	
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 010 00	
	010 SAÚDE		
	300 001 PROGRAMAS SAÚDE		
02 05 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS, INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTE		
380	15.451.0040.2320.0000 Manut.da Sec.de Obras, Infra-Estrutura e Transportes	2.000,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOUREIRO GERAL		
	100 000		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
517	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social	40.000,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 003 00	
	003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS		
	400 001 PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL		
02 06 03	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
572	08.243.0015.2144.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	7.000,00	
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 001 00	
	001 TESOUREIRO GERAL		
	400 000 ASSIST. SOCIAL		
02 12 00	SEC.MUN.DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
724	27.812.0073.1851.0000 Construção, Ampl.e Ref. de Campos de Futebol	1.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 005 00	
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000 GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
43	04.122.0005.1040.0000 Construção do Centro Administrativo Municipal	-51.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00	
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000 GERAL		

**DECRETO Nº 103 , DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.655**

02 02 00	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
61	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-70.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001 TESOUREIRO GERAL		
	100 000		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
238	10.301.0020.1160.0000 Construção, Ampl.e Recuperação de Unidades de Saúde	-20.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00	
	005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	110 000 GERAL		
245	10.301.0020.1170.0000 Aquisição de Veículos	-30.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 010 00	
	010 SAÚDE		
	300 001 PROGRAMAS SAÚDE		
245	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-434.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001 TESOUREIRO GERAL		
	300 000 SAÚDE		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
501	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-40.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001 TESOUREIRO ASSIST. SOCIAL		
	400 000		
02 15 00	SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
789	16.481.0047.1400.0000 Obras de Const., Compl.e Melhoria de Habitações Populares	-9.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001 TESOUREIRO GERAL		
	100 000		
795	16.482.0049.1410.0000 Obras de Const., Compl.e Melhoria de Habitações Populares	-33.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001 TESOUREIRO GERAL		
	100 000		

Anulação ( - )

-687.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DECRETO Nº 103 , DE 04 DE JANEIRO DE 2016 - LEI N.655**

Edilson Servulo de Sousa  
Prefeito Mun. de Barras-PI

PREFEITURA MUNICIPAL  
  
**CAMPINAS DO PIAUÍ**  
A CIDADE CRESCE COM A ESCOLA CERTA

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.978/0001-67

MUNICÍPIO APROVADO  
  
unicef

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**RDC Nº 001/2016.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016.**  
**Data de Abertura: 31/05/2016.**  
**Edital de RDC nº 001/2016.**  
**Modalidade: RDC**  
**Tipo de Licitação: Menor Preço Empreitada Global.**  
**Objeto: Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água nas Localidades Volta e Campo Grande no Município de Campinas do Piauí-PI.**  
**Fonte de Recursos: Convênio com a FUNASA.**  
**Cópia completa do Edital:** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, na Praça Nelson de Moura Fé nº 125 - Centro, Fone (0xx89) 3484-1236.  
**Envelopes de Habilitação e Propostas:**  
**a) recebimento:** até às 09:00 (nove) horas do dia 31/05/2016.  
**b) abertura:** até às 09:10 (nove e dez) horas do mesmo dia  
**c) local:** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campinas do Piauí, na Praça Nelson de Moura Fé nº 125 - Centro.

Campinas do Piauí (PI), 04 de Maio de 2016.

Rodrigo Oliveira Trindade  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação